

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.244, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.192, de 30 de março de 2022, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Comendador Levy Gasparian, o imóvel que menciona, uma área de terras próprias desmembrada da Área “B”, designada com área “B-1”, como superfície de 114.600,00m², fazendo testada para Estrada União e Indústria - RJ 151, Município de Comendador Levy Gasparian, com destinação para construção do parque municipal de exposições.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o interesse público na medida.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.192, de 30 de março de 2022, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Comendador Levy Gasparian, o imóvel que menciona, uma área de terras próprias desmembrada da Área “B”, designada com área “B-1”, como superfície de 114.600,00m², fazendo testada para Estrada União e Indústria - RJ 151, Município de Comendador Levy Gasparian, com destinação para construção do parque municipal de exposições.”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito